



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JULIÃO - PI**



PORTARIA Nº 003/2019

São Julião-PI, 02 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Julião-PI, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de chefe do Legislativo Municipal para que as contas bancárias constantes desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara Municipal JOÃO NETO LEAL, CPF: 892.730.793-34, e a Sra. Tesoureira da Câmara Municipal MARINALVA DE CARVALHO LEAL, CPF: 891.194.103-44, portaria 002/2019 a movimentarem a seguinte Conta Corrente nº 13.360-4 agência nº 1364-1 do Banco do Brasil em nome da Câmara Municipal, vinculada ao CNPJ sob nº 00.686.784/0001-53.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- 009 EMITIR CHEQUE
 - 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
 - 011 AUTORIZAR COBRANÇA
 - 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO
 - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR
 - 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
 - 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
 - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA
 - 036 RETIRAR CHEQUE DEVOLVIDOS
 - 038 ENDOSSAR CHEQUE
 - 094 SUSTAR/CONTRA-ORDEM CHEQUE
 - 095 CANCELAR CHEQUE
 - 096 BAIXAR CHEQUE
 - 098 EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO
 - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
 - 100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
 - 102 EFETUAR SAQUES POUAPANÇA
 - 104 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
 - 105 EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO
 - 119 LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
 - 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 - 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 - 126 EMITIR COMPROVANTES
 - 128 EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
 - 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
 - 144 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO/CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO AASP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Julião-PI, em 02 de Janeiro de 2019.

João Neto Leal

João Neto Leal
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JULIÃO - PI**



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ORGÃO: Câmara Municipal de São Julião – Piauí

Endereço: Rua Januário Rodrigues, 328, Centro, CEP Nº. 64.670-000,

Cidade: São Julião UF: PI CNPJ: 00.686.784/0001-53

Senhor Gerente;

Autorizo a Diretora Financeira da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, a Senhora Marinalva de Carvalho Leal, portador do CPF Nº. 891.194.103-44, nomeado pela Portaria CMSJ Nº 02/2019 datada de 02 de Janeiro de 2019, a abrir e movimentar conjuntamente com a Presidente da Câmara o Senhor João Neto Leal, portadora do CPF Nº 891.730.793-34, os recursos financeiros da Conta da Corrente e sua respectiva agência, conforme lista a baixo em anexa.

MODALIDADE	Nº DA CONTA	AGÊNCIA
CONTA CORRENTE	13.360-4	1364-1

- Amplos poderes.
- Assinar Instrumentos de Convênios e Contratos de Prestação de Serviços.

São Julião - PI, 02 de Janeiro de 2019.

João Neto Leal

João Neto Leal
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JULIÃO - PI**



PORTARIA Nº 004/2019

São Julião – PI, 02 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Romarck Elias Pereira, portador do CPF:058.007.003-46, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de São Julião-PI, com o símbolo CC-II;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

João Neto Leal

João Neto Leal
Presidente da Câmara Municipal